

Colatina, 12 de Setembro de 2025

À Câmara Municipal de Colatina
A/C: Vereador Vitor Soares Louzada

Assunto: Resposta à Indicação nº 1471/2025 – Estrutura de pessoal do CAPS AD

Prezado Senhor,

Em atenção à **Indicação nº 1471/2025**, referente ao **Processo nº 01971/2025**, na qual se relata que a estrutura de pessoal não seria suficiente para suprir a demanda crescente de atendimentos do **CAPS AD**, informo que a referida informação **não procede**, pelos seguintes motivos:

- Foi realizada chamada do **processo seletivo para Psicólogo**, atualmente com **40 horas semanais** de atuação em psicologia;
- Foi ofertada **extensão de carga horária para Assistente Social**, sendo atualmente de **30 horas semanais**;
- Houve **aumento da carga horária médica**;
- Os demais profissionais previstos no quadro não foram preenchidos, pois **não houve apresentação de candidatos via processo seletivo**.

Dessa forma, esclarecemos que a Secretaria tem adotado medidas para ampliar a capacidade de atendimento do CAPS AD dentro das possibilidades legais e do processo seletivo vigente, mantendo o compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Karolina Taufner Faustini
Superintendente de Média Complexidade
SEMUS
Decreto nº 30.061/2025

Karolina Taufner Faustini

Superintendente de Média complexidade de Saúde

Matrícula 012906

Rua Cassiano Castelo, nº 320, Centro - Colatina-ES
Telefones: (27) 3722-4575



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.